


GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZ DE DIREITO DA MM.
VARA DE FALENCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE
PORTO ALEGRE - RS**

CÓPIA

Ref. Processo nº 001/1.05.0331817-9 *Falência*

LUIS HENRIQUE GUARDA, administrador judicial da **MASSA FALIDA DE ALDEAMARE S/A**, vem à presença de Vossa Excelência, informar que o signatário realizou o saque do alvará expedido à fl. 3311, bem como o pagamento da guia no valor de R\$849.808,55, entretanto, restou saldo no valor de R\$2.863,91, razão pela qual requer a expedição de novo alvará autorizando saque total dos valores depositados na conta nº 0621.989651.8.83.

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 21 de janeiro de 2019.

LUIS HENRIQUE GUARDA
Administrador Judicial
OAB/RS 49.914

Av. Dr. Nilo Peçanha, nº 2825, sala 802 – Porto Alegre – RS
Fone/Fax: (51) 3012-6618 – email: luis@guardaadogados.com.br
www.guardaadogados.com.br

* 2019 JAN 21 10:10:10 OAB/RS 49.914